

**PORTARIA RH CROMG 79/2017****ESTABELECE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
PARA O EMPREGADO GUILHERME
AUGUSTO BARBOSA CUNHA.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando o artigo 14 do Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Plenária, Decisão 003/2017;

Considerando a demanda aquecida com a reestruturação do Setor de Tecnologia da Informação do CROMG;

Considerando a decisão da reunião plenária de 16/11/2017, que, por unanimidade, concedeu a gratificação ao empregado, em face da necessidade de mais empenho do servidor,


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação especial ao empregado, **Guilherme Augusto Barbosa Cunha** que ocupa o cargo em Comissão de Gerente de Tecnologia da Informação, com Código CC27.

Art. 2º - O valor da gratificação especial é de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, enquanto perdurar a atividade de reestruturação do sistema de Tecnologia da Informação do CROMG.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2017.



Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente

